

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-087

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2015-0.138.878-5 CARLOS HENRIQUE MALACRIDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.144.479-0 ODAIR CORDEIRO VAZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.146.029-0 RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PIN-

TO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.157.816-9 KATIA AGUIAR DA SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.159.487-3 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.208.213-2 EVANDRO PACHECO JANUARIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.233.696-7 CARLOS HENRIQUE MALACRIDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.299.260-0 RODRIGO FERNANDEZ

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.025.492-2 ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MO-

RERO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.033.637-6 FABIO ANTONIO CASAGRANDE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E

HAB. DE INTERESSE SOCIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2016-0.090.973-2 EDIVALDO JULIAO DE SOUZA

"PARA QUE SE PROSSIGA NA ANÁLISE DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO É NECESSÁRIO QUE SEJA ANEXADO, CONFORME JÁ INFORMADO NOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO REQUERIMENTO PADRÃO A CERTIDÃO DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO LOTE EM QUESTÃO, CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO LOTE, MESMO QUE EM NOME DE TERCEIROS".

2016-0.109.026-5 ERINEIDE DIAS SANTOS MENDES

"O INTERESSADO DEVERÁ ANEXAR AO PRESENTE, CERTIDÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, A SEROTIDA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MESMO QUE EM ÁREA MAIOR O U EM NOME DE TERCEIROS".

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2016-0.047.922-3 NO STOP COM. DE PECAS PARA

ELEVADORES E BOMBAS LTD

CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNICO-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2003-1012169-4 0003915700029-1 002 MAURIS LILIA KLABIN WARCHAVCHIK
2003-1013672-1 0008931200493-1 003 GIUSEPPE DELLA PEPA
2003-1020757-2 0003601400561-1 002 OCTAVIO ALVES GOMES
2003-1030461-6 00011407400044-1 001 IGREJA DE CRISTO NA NOVE DE JULHO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2010-0025411-5 0001401001874-1 001 MAURICIO VALINOTE
2011-0199088-7 0019109600131-1 002 AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIAR

2012-0123844-2 00012119901902-1 001 L X I CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2013-0149863-3 0003058091046-1 001 MMC FORTE PARTICIPACOES LTDA
2013-0359309-9 0004066100206-1 002 ATRIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
2013-0376663-5 0001107300509-1 001 LINEU MONTABELLO
2014-0156792-0 000904400509-1 005 CONSTRUQUALITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

2014-0198249-9 0007023001573-1 001 MANOEL BITENCOURT DOS SANTOS.
2015-0176485-0 0001303600791-1 001 HENRIQUE VALSBERG
2015-0231921-3 0004518203127-1 003 EVEN-SP 4910 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2015-0249151-2 00012116100096-1 002 GRS DIGITACAO LTDA ME
2015-0271098-2 0007801500474-1 002 SAMERSON CANELO BRAGA MARQUES
2015-0275417-3 0003100702368-1 001 JOSE CARLOS PAGNOTA
2015-0283314-6 0001002400661-1 015 QDI PRESIDENTE PRUDENTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO

2015-0334188-3 0008108801265-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO RIVERSIDE
COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2015-0332314-1 0004712200294-1 003 ASSOCIACAO BRASILEIRA D A IGREJA DE JESUS CRISTO
2016-0025346-2 0001001208471-1 004 SAMUEL SERSON

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2004-0156808-0 0005520600090-1 012 AUTO POSTO TAMBUI LTDA
2009-0363233-6 0001610302761-1 006 BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A.
2011-028169-0 0001122000995-1 008 NELSON ANTONIO NAVE MARAMALDO
2011-0366115-5 0012403001405-1 003 BALTAZAR DAMIANO FERREIRA PEREIRA
2012-0249131-2 0006514700241-1 004 AMORIM CORTINAS LTDA
2013-0365152-8 0000903204533-1 001 PROVNICIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
2014-0292944-3 0013331800235-1 010 DOMINGOS ALVES DE CARVALHO
2015-0247626-2 0019704100034-1 009 MILTON WALTER HESSE
2015-0254812-3 0007640701201-1 010 HELIX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
2016-0057285-1 0019701600214-1 028 CONSTRUCOES CIA

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2015-0170356-7 0011915400049-1 003 WILSON FERNANDO VEGA
2015-0177984-9 0007008200455-1 001 MARIA GONCALVES NEVES
2015-0209738-5 0011314600078-1 001 CRATIVO CONSTRUCCAO E INCORPORACAO LTDA
2015-0221389-0 0006700601841-1 001 JOAQUIM CRISTOVAO FILHO
2015-0278942-0 0013511000377-1 005 MAGICA CONSTRUTORA E INCORPLTDA
2016-0034548-0 0005818900150-1 001 RESIDENCIAL MATILDE VILLE SPE LTDA
2016-0051532-7 0003500100023-1 003 CECILIA MARCHI
2016-0052331-1 0023700800787-1 001 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2000-0251925-5 0000904511669-1 006 BANCO BRADESCO S/A
2004-0212180-3 00001075000108-1 015 HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
2004-0282219-2 0000508700140-1 007 FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL

2008-0350164-8 0008241700830-1 012 BANCO ITAU S/A
2011-0321596-1 00038012011694-1 012 FIPECAFI-FUND.INST.DE PESQ.CONT.AT. E FINANCEIRAS

2012-0042119-8 0017107102302-1 002 CLARO S/A
2012-0151564-1 0017020101541-1 354 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2013-0348149-5 0000108300145-1 008 EMPRIO - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
2013-0376964-2 0008564101122-1 493 WORLD TRADE CENTER DE SAO PAULO
2014-0233592-6 0000105100080-1 011 RIAD ELIAS MOUTRAN
2015-0147136-4 0004015000420-1 010 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA

2015-0180609-9 0006832501064-1 003 CLARO S/A
2015-0319832-0 0007424700200-1 006 PAROQUIA SANTO ANTONIO DO LIMAQ
2016-0101995-1 0007328300043-1 318 FERMENTO SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA
2016-0113950-7 0008731401708-1 623 SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO EST SAO PAULO SOCEP

2016-0114339-3 6666666666666-2 116 ASSOC.DA PARADA DO ORG.GAYS LESB.BISE.TRANS. DE SP

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-3

DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIÃO - SEGUR-3

NOTIFICACAO PARA REGULARIZAR A EDIFICACAO QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO
Fica Vossa Senhoria notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer a expedição do Alvará de Funcionamento, referente ao local de reunião acima identificado, de acordo com o disposto no Decreto nº 49.969/08 e no Decreto nº 32.329/92 nos seus artigos 18 e 19.

O não atendimento desta notificação no prazo acarretará a aplicação das seguintes penalidades: multa no valor constante no Quadro II anexo à Lei 9.433/82, renovável por duas vezes a cada (60) sessenta dias, após o que, não sendo requerida a expedição do documento municipal, será a edificação interdita nos termos do artigo 4º da Lei 9.433/82.

2015-0.313.784-4;Notificação nº 0035/SEGUR-3/16; THOMAS FERNANDEZ CENI EIRELI-EPP; Rua Cardeal Arcoverde, 1393-E 1407-PINHEIROS.

2016-0.090.935-0;Notificação nº 0050/SEGUR-3/16; A IGREJA QUE ESTÁ EM SÃO PAULO; Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 137-BUTANTA.

2016-0.089.601-0;Notificação nº 0051/SEGUR-3/16; CLASH CLUB EVENTOS LTDA-EPP; Rua Barra Funda, 969-973-Sta Cecilia.

2016-0.089.596-0;Notificação nº 0052/SEGUR-3/16; SAN-DI ORG.DE EVENTOS SOCIAIS LTDA; Rua Quatá, 804-Itaim Bibi.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2012-0.072.686-0

NOTIFICACAO:

"Fica a empresa SCHAHN Engenharia S/A – CNPJ 61.226.890/0001-49, notificada a apresentar defesa prévia referente aplicação de multas e demais penalidades previstas no contrato nº 16/2012, processo de licitação 2012-0.072.686-0".

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMM

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH 5ª GESTÃO

Data da Reunião: 24 de março de 2016

Local: Rua Libero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, Rua Libero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público:** João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Denise Lopes de Souza (Conselheira Poder Público/SEHAB); Luiz Fernando Macarrão (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Guilherme Fatorelli Del'Arco (Conselheiro Poder Público/SEL); Celso Aparecido Sampaio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Wagner Germanio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET); Tais Jamma Tsukumo (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nuria Pardiños Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO) e Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares:** José de Jesus F. da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. dos Trab. Sem Terra Zona Oeste); Sidnei A. Euzébio Pita (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. Região Sudeste); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Guiomar Carlos dos Santos (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); Valmir Vaz Santos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraíso); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB) e Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil:** Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IVAB-SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos) e Margareth Matiko Uemura (Cons. Soc. Civil/Instituto Pólis). **Ausentes os (as) Conselheiros (as):** João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira Poder Público/SEHAB); Maria Rosa Lazineho (Conselheira Poder Público/SEL); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Patrícia Saran (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lillian Cristina de Moraes Calcagno (Conselheira Poder Público/SIURB); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Fernando José Dias Corrêa (Conselheiro Poder Público/SF); Larissa Carolina de Almeida Marco (Conselheira Poder Público/SF); Alberto Kleinans (Cons. Poder Público/SEMDET); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Cons. Poder Público/Sec. Habitação de SP); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/CDHU); Maria Cláudia Pereira de Souza (Conselheira Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); José de Abraão (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Terra da Zona Oeste); Valdeci Gomes (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Felícia M. Dias (Cons. Mov. Populares/Assoc. Morar e Preservar da Chác. do Conde F. I); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F. I); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Edinalva Silva França Pereira (Cons. Mov. Populares/AMMPT); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Leandra Gujev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); João Alexandre da Silva (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Edson Moraes dos Santos (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Trab. Sem Teto da Z. Noroeste); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Rosa Maria Beatriz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Marco Antônio Florenza (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Flávio Tadeu Adriano Niel

(Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Flávio Carneiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Reinaldo Martins Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas dos (as) Conselheiros (as):** Benedito R. Barbosa (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Mov. de Moradia R. Sudeste); Júlia Azevedo Moretto (Conselheira Soc. Civil/Belas Artes SP); Erildo Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Élcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP) e Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP). **Ausência justificada da senhora convidada:** Nathália Guimarães Lourenço (SEHAB). **Presentes os convidados (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMMH); José Eduardo Villella (COHAB-SP); Osmar Silva Borges (SEHAB); Vera Eunice Rodrigues da Silva (SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB); Patrícia Rodrigues (Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres). Assinaram a lista de presença outras 19 pessoas. **Pauta da Reunião:** 1) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 28/01/2016; 2) Solicitação de Voto CMH nº 26/2016 – Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para o Fundo Municipal de Habitação em 2016 – Conselheiro Responsável: Geraldo Juncal Júnior, Presidente da COHAB – SP; 3) Solicitação de Voto CMH nº 27/2016 – Proposta para formalização de convênio para aporte financeiro de recursos a fundo perdido do Fundo Municipal de Habitação no valor de R\$4.330.416,50, para recuperação e conclusão de obras sob a responsabilidade da União de Movimentos de Moradia da Zona Sul no empreendimento Nossa Senhora da Aparecida, destinado a 180 famílias de baixa renda dentro do Programa Crédito Solidário – Conselheiro Responsável: Antônio Marsura, representante da Caixa Econômica Federal; 4) Outros assuntos. O Sr. Mário dá início aos trabalhos. **Sr. Mário** – Item 1. (É aprovada por unanimidade a ata da 10ª Reunião Ordinária do CMH). **Sr. Mário** – Item 2. (O Sr. Villella faz a apresentação referente à Solicitação de Voto CMH nº 26/2016) **Sr. Mário** - O recurso para habitação não é só do CMH. Temos os recursos do FUNDURB, do FMSAI e recursos do Tesouro. Recursos do FHM são uma parte dos recursos. Podemos fazer uma síntese do que está previsto nesses recursos, para que o Conselho tenha uma visão mais global da política de habitação. **Sr. Rafael** - Acho importante termos uma clareza dos prazos, para sabermos qual é o calendário de luta. Vamos disputar em que momento? Esse recurso tem um calendário no espaço e um calendário de definição. Do FMSAI, provavelmente, é outro. Do FUNDURB é outro. Proponho essa articulação. **Sr. João** – Trata-se de uma estimativa de orçamento, que está sob a dependência de uma forte ação nossa para garantirmos seu empenho. Como esse orçamento é pequeno, supostamente é garantido por lei, mas ele tem que ter um empenho e disponibilidade financeira. Já solicitamos uma complementação do orçamento 00 municipal para esse orçamento. Solicitamos R\$25 milhões à Secretaria de Finanças, destinados assim: R\$10 milhões para recuperação do parque de locação social existente, Parque do Gato, Olarias, etc., e R\$15 milhões para dar início à política de locação social, a partir de parque nosso, já este ano. Tivemos que escalar isso para ver como começamos, porque não temos garantia de que vamos conseguir esse dinheiro, mas fizemos o pedido, formalmente. Claro que, em cima desse orçamento, temos também o FUNDURB, que também é disputado. Também pedimos dinheiro para Assessoria Técnica, como complementação do 00. Estamos apresentando, junto à Secretaria de Governo e à Secretaria de Finanças, uma tabela de aplicação dos recursos mês a mês, tentando mostrar o que realmente precisamos para começar agora. Estabelecemos uma lista de prioridades, do que podemos acabar mais rapidamente com menos dinheiro. **Sr. Caio** - Além de ser pouco recurso, é mal empregado, porque ele fica sendo empregado para tampar buracos e não para estruturar alguma política. Há recurso que está previsto aqui para fazer manutenção de elevadores e trocar elevadores. Se isso é uma necessidade, isso pode ser, por exemplo, uma questão de estruturar a política para adensamento em áreas centrais. **Sr. João** – Importante dizer que 60%, 70% das nossas atividades hoje são para "tampar buraco". Temos que "tampar" o Auxílio Aluguel, que custa R\$140 milhões por ano, ao invés de fazermos mil unidades com esse dinheiro. Há um desvio grave na questão do Auxílio Aluguel. Existem situações em que o Ministério Público exige que respondamos até o dia seguinte. Há juiz que pede para darmos Auxílio Aluguel e retirarmos trzentas pessoas de uma área de risco. E respondemos que ele precisa nos solicitar estudo geotécnico, que precisamos ir lá, analisar e que, dessas trzentas pessoas, talvez sejam dez, e que a área de risco em área de mananciais se trata com monitoramento e não com ordem de juiz para chegarmos lá fazendo isso. Tenho situação de terreno particular que tem ordem de reintegração de posse, de posse duvidosa, que nem vai acontecer na Vila Maria, com cinco mil pessoas morando lá em condição precária, e tentamos ajudar porque é uma situação muito precária, de um terreno cuja posse é duvidosa, de uma empresa fantasma, com condenação federal. A Justiça Federal já deu aos líderes dos movimentos que lá estão a condição de fiéis depositários. E mesmo assim o juiz mandou fazer a reintegração de posse. E vamos fazer o levantamento e cadastramento das famílias que estão lá, para tentar ajudar. Quanto custa fazer o cadastramento? R\$350 mil. E temos que fazer. Sobre os elevadores, o Asdrúbal do Nascimento está com os dois elevadores quebrados e as senhoras que tem problema na perna, que estão em cadeira de rodas, não podem sair da casa delas. E já vieram três vezes falar comigo. E precisamos atender! Em mesmo tempo, precisamos fazer a política. O Ministério das Cidades é contrário a ter elevadores em prédios, por esse problema da manutenção. Estamos encarando essa discussão com o Ministério das Cidades, temos um GT que se compôs aqui, dentro, que já fez uma proposta ao Ministério das Cidades e ele já aceitou. A proposta é determinarmos a política de elevadores, para que isso sempre esteja atrelado a um zoneamento de cada município. Portanto, em áreas em que o zoneamento permite adensamento e verticalização, o Programa Minha Casa Minha Vida aceita que se entre com elevadores. **Sr. Mário** - Há o "tampa buraco", mas, há também um política que estamos tentando costurar em cima da soma desses recursos. Quando falamos sobre o que está previsto de aplicação de recursos para 2016, é a previsão do orçamento; é a estimativa do que vamos ter de dinheiro para utilizar. No meio do ano passado não vivíamos o que estamos vivendo hoje; a situação econômica era diferente. E a Secretaria de Finanças, que faz a gestão orçamentária, segura uma parte do orçamento porque ela não tem certeza de tudo aquilo vai se realizar como receita. Como é o último ano de governo, temos ainda um critério, tanto da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto da Lei Eleitoral, de controle maior das despesas a serem realizadas neste ano, porque, na conclusão do ano, temos que encerrar o ano com as contas zeradas. Não podemos deixar gastos para o outro governo. Não podemos ampliar determinados gastos, porque isso pode significar alguma ação de uso eleitoral, uso da máquina para o processo eleitoral. (É aprovada a Solicitação de Voto CMH nº 26/2016) **Sr. Mário** – Item 3. (O Sr. Marsura faz a apresentação referente à Solicitação de Voto CMH nº 27/2016). **Sr. João** – Em o Conselho concordando que se dê a destinação desse dinheiro do Fundo para esse empreendimento, ficamos autorizados a fazer as gestões para conseguir o dinheiro. Assim que tivermos o empenho garantido, ficamos autorizados legalmente a assinar "ad referendum" para trazer na próxima reunião. Precisamos

da autorização para que possamos fazer isso, ou seja, que haja um entendimento do Conselho de que esse investimento é desejado. **Sr. Abelardo** - O Regimento assegura ao secretário, na qualidade de presidente do Conselho, fazer uma consulta "ad referendum" e obter aprovações nesse sentido. Isso é inquestionável. Portanto, aquela dúvida: chamamos uma reunião extraordinária ou aprovamos "ad referendum", eu acho que não existe. É prerrogativa da Secretaria do Conselho, de seu presidente, fazer o encaminhamento que julgar mais oportuno. Isso é um primeiro ponto. Segundo ponto: questões de dúvidas quanto à aprovação das verbas podem até ser adiantadas; o voto estava pronto e acho que isso pode ser esclarecido ao Plenário. Agora, o que entendo equivocadamente é extrair hoje qualquer tipo de aprovação. É necessário, como o secretário colocou, que o recurso chegue. O recurso estando disponível, se houver urgência e a secretária ou o secretário entender por bem, imediatamente, faz-se a consulta "ad referendum". Essa consulta seria feita através de mensagem eletrônica ou algum outro meio de comunicação. Os conselheiros se manifestam favoráveis ou contrários, somam-se os votos e, se for aprovado, coloca-se imediatamente em prática como se resolução fosse. Na próxima reunião, pauta-se o assunto apenas para homologação do que já está aprovado "ad referendum". **Sr. João** - O "ad referendum" não é consulta. "Ad referendum" é sem referendo. Ou seja, é eu ter a autorização para ter uma decisão sem perguntar para ninguém. Para me sentir mais confortável nisso, gostaria de ter hoje a indicação do Conselho, se ele concorda que, em havendo dinheiro, eu posso tomar essa decisão, ou seja, estamos nos adiantando a essa decisão para que eu possa tomar a decisão "ad referendum". Ou, então, uma vez que tenhamos conseguido o dinheiro para isso, se devemos convocar uma extraordinária, para fazermos uma aprovação com a presença dos conselheiros. **Sr. Abelardo** - "Ad referendum" não é sem consulta. É o contrário. "Ad referendum" é em função da consulta feita. O Conselho referenda a aprovação. **Sr. João** - "Ad referendum" é "ad", sem o referendo. Sr. Abelardo - O senhor aprova "ad referendum" do Conselho. Quem referenda é o Conselho. Se não houver sinalização, há risco. **Sr. João** – Trata-se de um financiamento, Crédito Solidário, anterior ao Programa Minha Casa Minha Vida, e, portanto, pela lei, não pode ser beneficiado pelo Minha Casa Paulista, pelo aporte que temos normalmente. Segunda questão importante é dizer que tentamos, desde que chegamos à secretaria, terminar tudo o que estava quase terminado porque queremos finalizar e porque estamos sofrendo um processo bastante complicado, que é o de sistematizar a ocupação de empreendimentos que estão mais de 80%, 90% prontos e que, nessa fase, são invadidos. Inclusive à mão armada, alguns deles. E depois nos fazem chantagem, para darmos Auxílio Aluguel. **Sr. Marsura** – Temos esse orçamento desde outubro do ano passado. Sabemos que as condições econômicas hoje estão bastante diferentes e corremos o risco de, se postergar muito esse aporte, termos que refazer esses orçamentos todos novamente porque a construtora já não conseguiria mais acabar o empreendimento com esses valores. **Sra. Maria Isabel** – Sou plenamente a favor de ter esse aporte para terminar. Defendo isso. Mas, tendo o cuidado de saber se isso será viabilizado com esse valor e o que será ainda construído. Há um tempo já foi feito o orçamento. **Sr. Mário** - A próxima reunião do Conselho é em meados de maio. Queremos, antes disso, viabilizar com o orçamento ainda no prazo de validade. Vamos correr para isso. É uma autorização para fazermos as gestões para conseguir o recurso. Obtendo o recurso, termos uma autorização "ad referendum" e prestamos contas na próxima reunião do Conselho. **Sr. Abelardo** - Desculpe, mas está havendo um grande equívoco. Quem aprova "ad referendum" é o Conselho. Cada conselheiro será consultado, ou por telefone, ou por e-mail, e dará seu voto. Deve ser aprovado pelo voto dos conselheiros. Isso é uma questão legal. **Dra. Vera** - Em "ad referendum", o secretário não precisa consultar ninguém. O que o secretário está fazendo agora é algo a mais, que não atrapalha, mas não é assim que é necessário. Primeiro que não é nenhum conselho que concorda com o "ad referendum" na sua composição plena. É a Comissão Executiva. Traga na primeira reunião da Comissão Executiva e a Comissão Executiva concorda ou não com o "ad referendum". O secretário não precisa ligar para ninguém, não precisa consultar ninguém. É um ato de vontade dele. Ele assume o risco de fazer ou não. Agora, quer fazer de outra forma, não há nada que impeça. (O Conselho autoriza a secretaria a fazer as gestões para obtenção dos recursos e, em obtendo, fazer o voto "ad referendum" para autorização). **Sr. Mário** - Item 4. **Sr. João** – A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres precisa, em toda reunião ordinária, pedir autorização para ser convidada e preciso responder. O que estou sugerindo, e gostaria de pedir autorização ao Conselho, é que já vou encaminhar um ofício os transformando em convidados permanentes, quer dizer, convidando-os para as reuniões do Conselho, sem precisar em toda reunião fazer esse procedimento. Queria, portanto, pedir a autorização do Conselho para fazer isso. (Não há manifestação contrária) **Sr. João**

sionais, reforçassem, com indicação de participantes, a nossa comissão preparatória. A comissão já vem se reunindo, organi-zando todo o processo, mas estamos precisando do reforço desses dois segmentos. E convidó todos os senhores a participar de nossas próximas conferências. Vamos passar para a Ana e para o grupo de apoio o calendário, e também está disponível no site Gestão Urbana.
Sr. João - Temos por obrigação fazermos um Plano Municipal de Habitação. Ele está colocado no Plano Diretor e precisaria ter sido iniciado. Então, iniciamos a toque de caixa. E nos deparamos com o problema de estarmos em ano eleitoral. Não podemos fazer qualquer proposta de lei, ou qual-quer coisa do tipo, depois do dia 1º de julho. Então, tínhamos duas possibilidades. A primeira seria realizar, com alguma parti-cipação possível, uma proposta de lei para mandar para a Câ-mara antes do dia 1º de julho. Consideramos que, se fizessemos isso, não teríamos condições de fazer uma proposta suficiente-mente debatida pela cidade. O prefeito e eu optamos para, até 1º de julho, termos uma proposta mais bem elaborada possível, mais completa e mais discutida possível, para apresentar para a cidade. Então, a proposta do Plano Municipal de Habitação ficaria sendo discutida ao longo dos seis meses do segundo seme-stre. Ela ficaria disponível no site Gestão Urbana, para as pesso-as analisarem, discutirem. E, terminando o prazo eleitoral, teríamos condições ou de encaminhar rapidamente como proje-to de lei, fazendo audiências públicas, se tivérmos tempo, ou deixando simplesmente isso como uma proposta para ser con-solidada e efetivada numa próxima gestão. (A Sra. Tais faz a apresentação referente à elaboração do Plano Municipal de Habitação)
Sra. Tais - Vimos discutindo desde fevereiro com o Grupo de Trabalho de Planejamento do Conselho a estruturação do Plano. Acredito que todos os conselheiros têm sido convi-da-dos para essas reuniões. O grupo está aberto e reforço o convite para todos comparecerem.
Sr. João - Os senhores viram pro-postas de novas políticas, por exemplo, a de locação social, em-poderada e junto a ela a de serviço social de moradia, que não é exatamente a mesma coisa, acompanhando o Plano Diretor. A ideia do apoio de mediação de conflitos que é importantíssimo e não havia. E três outros pontos que queria insistir: um deles é a ideia de termos uma política de intervenção em áreas precá-rias, que seja autônoma, que vai, evidentemente, se adequar a conselho de ZEIS e a plano de urbanização de ZEIS, quando for ZEIS, mas que seja uma obrigação da prefeitura de atentar para áreas de precariedade com políticas proativas concretas que sempre sejam baseadas em quatro pontos essenciais: melhoria da infraestrutura; regularização fundiária; provisão de novas habitações, quando necessário, e melhoria habitacional, quando possível. Isso é uma política que queremos colocar dentro do que estava aparecendo em vários lugares, mas tem que ter uma certa autonomia e um peso muito grande, porque é assim que vamos enxergar no território áreas que são objeto dessa inter-venção. Outra coisa importante é que vamos associar isso a uma proposta de um arquitetura financeira, com um Plano Mu-nicipal de Habitação, para ele não cair, mais uma vez, no conto de políticas de financiamento que vêm de repente e podem le-var toda a política municipal para uma coisa só. Ele tem que ser ancorado numa reflexão sobre a arquitetura financeira disso tudo. E o terceiro ponto é uma idéia de entrarmos em algumas diretrizes de regulação do mercado privado, de locação, no se-guinte sentido: há um acréscimo da demanda por moradia por causa da expulsão de pessoas que não conseguem mais pagar o próprio aluguel. Então, isso pode ser trabalhado por meio de propostas de políticas que vão além de SEHAB, mas que pode-mos propor no Plano Municipal, de regulação de algumas for-mas de aluguel, em que criam-se vantagens em troca de tetos de aluguel, para permitir que o acesso pelo aluguel seja possí-vel também dentro do mercado. Isso interessa ao mercado pri-vado e nos interessa, porque desonera muito a demanda que passamos a ter.
Sr. André - Fiz uma dissertação de mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É sobre espe-cificamente o Conselho Municipal de Habitação. Esse foi meu estudo de caso. Eu já concluí, já está defendida e disponível na biblioteca da faculdade. Eu vou deixar também na biblioteca de SEHAB para quem quiser consultar. Coloquei-o no banco digital da USP e nos próximos dias deve estar disponível. Também pedi para a Ana Maria e ela se disponibilizou a enviar por e-mail o meu trabalho. O tema é sobre o processo decisório e o processo orçamentário do Conselho. São aspectos jurídicos especifica-mente. Meu contato: andréferraz@usp.br. (A Sra. Ana Maria dá os informes sobre o processo eleitoral do CMH)
Sra. Ana Maria - O que tenho percebido é que em SEHAB, todo dia, há um in-forme indo para cada e-mail dizendo para as pessoas se cadas-trarem, que há um link onde as pessoas se cadastram para esse trabalho voluntário na eleição do CMH. A COHAB teria que fa-zer a mesma coisa. Eu já havia falado com o Geraldo. Isso teria que ser cumprido pela COHAB: colocar, diariamente, como SEHAB vem fazendo, alertando os funcionários para se cadas-trarem para trabalhar no dia da eleição. É uma determinação do prefeito, é uma convocação. Não é um convite. Eles têm que se cadastrar. E percebemos que isso não está acontecendo. (Encer-ra-se a reunião).

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 5ª GESTÃO- 2014/2016

Data: 19/5/2016
Horário: 14 horas
Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 10º andar sala 102– Edifício Martinelli

1) Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 24/03/2016;

Deliberação: Aprovada por unanimidade;
2) Apresentação pelo Conselheiro Benedito Roberto Barbo-sa dos Resultados da Eleição das Organizações Comunitárias e Movimentos Populares ligados à área Habitacional candidatas a representantes no Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2016/2018 e realizada em 15/5/2016.

Resultados da Eleição:

Chapa 101: 15.793 votos

Chapa 202: 3.693 votos

Chapa 303: 4.003 votos

Votos Brancos: 113

Votos Nulos: 1.061

Votos Totais: 24.663

Votos Válidos: 23.489

3) **Solicitação de Voto CMH nº28/2016** - Aprova-ção de complementação do Plano de Aplicação de Recursos Para o Fundo Municipal de Habitação de 2016, no valor de R\$10.000.000,00, valor esse que integra o orçamento Municipal vigente, e será destinado à reforma e requalificação dos empre-endimentos do Programa de Locação Social para 2016--Conse-lheiro Celso Aparecido Sampaio.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a inclusão no Plano de Aplicação de Recursos Para o Fundo Municipal de Ha-bitação de 2016 de recursos para no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para requalificação e reformas necessá-rias nos empreendimentos Vila dos Idosos, Parque do Gato, Ola-rias, Asdrúbal do Nascimento I, e Senador Feijó, do Programa de Locação Social

4) O Processo Decisório e Orçamentário no CMH: Aspectos Jurídicos - Dr. André Tavares Ferraz

Deliberação: Após a apresentação feita pelo Dr. André Tavares Ferraz, os Conselheiros Sidnei Pitta e Benedito Roberto Barbosa sugeriram que para a próxima gestão do CMH haja uma capacitação dos novos Conselheiros, e se colocaram à disposição para ministrar essa capacitação.

5) Apresentação da Revisão do Plano Municipal de Habita-ção feita pelo Conselheiro João Sette Whitaker

Deliberação: Após a apresentação feita pelo Conselheiro João Sette Whitaker das linhas programáticas da revisão do Plano Municipal de Habitação, a Conselheira Tais Jamra Suku-mo que coordena a realização da revisão desse Plano informou quais devem ser as próximos etapas desse trabalho, a saber: publicação de caderno de propostas, evento de lançamento e debate, consulta pública on-line e audiências públicas.

6) As demais matérias previstas para debate nesta sessão do Conselho Municipal de Habitação ficaram para apresentação na 4ª Reunião Extraordinária a ser realizada em 07/06/2016 (terça feira) às 14:00 hs. e a saber:

a) Apresentação do Plano de Investimentos de Habita-ção de 2016 por fonte de Recursos (FMH, FUNDURB, SEHAB, COHAB-SP, Operações Urbanas): Conselheira Denise Lopes de Souza

b) Situação da desapropriação do imóvel localizado à R. Mauá, 342, Distrito República, Subprefeitura Sé. Conselheiro Celso Aparecido Sampaio

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CONTRONIC SIST AUT LTDA EPP	2015-0.282.258-6 – Pregão 034/2016	1323
INOPHARMA D P HOSP EIRELI ME	2015-0.282.258-6 – Pregão 034/2016	1322
PONTUAL COML EIRELI	6210.2016/0000278-0 – Ata de RP 084/2016-SMS.G	1331

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Pro-cessos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
LENTAL RRK LTDA ME	2015-0.331.210-7 – Dispensa	1327
LEANDRO SANTOS SILVA ODONTO ME	2015-0.331.210-7 – Dispensa	1325
MOGAMI IMP EXP LTDA	2015-0.307.472-9 – Dispensa	1329
PHARMEDICE MANIP ESPESC LTDA	2015-0.343.763-5 – Dispensa	1324
SUPERMED C I P M H LTDA	2015-0.343.710-4 – Dispensa	1328
SUPERMEDICA D H EIRELI	2015-0.341.815-1 – Dispensa	1330

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CTIS INFRAESTRUTURA DE TECN LTDA	2010-0.302.673-3 – Ata de RP nº 01/2010 – FNDE	1335

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2016-0.111.141-6 l – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, conside-rando a manifestação da Procuradoria às fls. 08, AUTORIZO com fundamento no inciso XV do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766/04, a emissão da nota de reserva, nota de empenho e pagamento, da notificação para recolhimento de multa por infração à legislação de Trânsito/Guia nº 36593152, no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos) a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0007-03, onerando-se a dotação orçamentária 02.10.10.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00, conforme informação do Sr. Diretor de Divisão Técnica às fls. 07.

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2015-0.248.565-2-NEO EMPREENDIMENTOS E PARTI-CIPAÇÕES

LTDA. ; LOCAL: Rua Borges de Figueiredo, 1098 a 1250, São Paulo, Capital.

ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência.

1. O requerente deverá apresentar Certidão da Matrícula de nº 12.594, devidamente atualizada, expedida pelo 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, dos imóveis localizados à Rua Borges de Figueiredo, nº 1098 a 1250, identificados no cadastro municipal respectivamente pelos SQL 028.046.0057-2, SQL 028.046.0058-0, SQL 028.046.0059-9, SQL 028.046.0060-2, SQL 028.046.0061-0, SQL 028.046.0062-9, SQL 028.046.0063-7, SQL 028.046.0064-5, SQL 028.046.0065-3, SQL 028.046.0066-1, SQL 028.046.0067-1, SQL 028.046.0068-8, SQL 028.046.0069-9, no Distrito da Moóca, Subprefeitura da Moóca, Município de São Paulo;

2. O interessado deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste no DOC. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-087

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

ENDERECO: RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902

2014-0.213.068-2 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE-NORTE

APENACAO:AP.84.023.0324/2016 84.23-COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE APENADO:61.514.618/0001-64 LIMPADORA CALIFORNIA LTDA EMPENHO:8.682/2016 CONTRATO:002CRSN2015 TIPO: MULTADECISAO RECURSO:INDEFERIDO I. A VISTA DO RECURSO INTERPO-TO PELA EMPRESA LIMPADORA CALIFORNIA LTDA, CNPJ 61.514.618/0001-64, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPIGRAFE,RECEBO-O POR PRESENTES AS CONDICOES DE SUA

ADMISSIBILIDADE, POREM N O MERITO, NEGO-LHE, PRO-VIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DE VEZ QUENAO HA NO AJUSTE OU NA LEGISLACAO QUE O REGE HIPOTEESES DA DISPENSA DA APLICACAO DE PENALIDADES QUANDO OCORRIDO O FATO VERSADO NO PRESENTE, BEM COMO PELO FATO DE QUE A DOSIMETRIA DA MESMA FOI REALIZADA DEACORDO COM O DISPOSTO NO AJUSTE E NA LEI QUE REGE TAIS CONTRATACOES . ASSIM SENDO, MANTENHO A SANCAO ADMINISTRATIVA APLICADA A EMPRESA, CONTIDA NO DES-PACHO PUBLICADO NO D.O.C. DE 12/05/2016, PAGINA 53. O MERITO, NEGO-LHE, PROVIMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DE VEZ QUE

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, amostra se for o caso, no Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154.

Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hos-pitales Eireli – EPP

Ata de /R.P. 150/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 087/ SMS.G/16 – Denise Arnold Pires Vieira.

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Ata de R.P. 151/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 085/ SMS.G/16 – César Almeida Rodrigues.

Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 159/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 064/ SMS.G/16 – Luiz Roberto Ipolitti Ramos.

Ortopratika Ind. e Com. Ltda.

Ata de R.P. 165/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 040/ SMS.G/16 – Roberta Sílvia Salvador.

Laboratórios B. Braun S/A.

Ata de R.P. 167/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 121/ SMS.G/16 – Vinicius Maciel Franceschi.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.-EPP

Ata de R.P. 168/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 089/ SMS.G/16 – Mauro Antonio Forcetto.

Hospmedic Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – EPP

Cadastro Reserva

Ata de R.P. 168/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 089/ SMS.G/16 – Marceyson Novais Damascena Bezerra.

Elisvância Matos Donini – ME

Ata de R.P. 170/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 090/ SMS.G/16 – Elisvância Matos Donini.

Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hos-pitales Eireli – ME

Ata de R.P. 171/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 096/ SMS.G/16

Ata de R.P. 172/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 071/ SMS.G/16 e

Cadastro Reserva

Ata de R.P. 173/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 096/ SMS.G/16 – Humberto Délio Donini.

Portal Ltda.

Ata de R.P. 173/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 071/ SMS.G/16 – Thatyana Oliveira Alves.

Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

Ata de R.P. 157/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 103/ SMS.G/16 – Laércio Esau dos Santos.

Farmace – Ind. Químico-Farmacêutico Cearense Ltda.

Ata de R.P. 176/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 103/ SMS.G/16 – Sílvia Macias de Andrade Figueiredo.

Interlab Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 177/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 103/ SMS.G/16 – Laercio Verissimo dos Santos Junior.

Glenmark Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 179/14-SMS.G – Pregão Eletrônico 112/ SMS.G/16 – Ricardo Ribeiro da Costa.

MN Imp., Exp. e Com. de Suprimentos Terapêuticos e de Reabilitação Ltda. – EPP

Ata de R.P. 180/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 045/ SMS.G/16 – Maria Elisa Nagashima.

Politec Importação e Comércio Ltda.

Cadastro Reserva

Ata de R.P. 180/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 045/ SMS.G/16 – Emerson Alves Pastori.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula con-tratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZAO SOCIAL
6018.2016/0000551-3	031.650/16	CREMER S.A.

Em razão de 15 dias de atraso na entrega do objeto constan-te da DANFE 102.022, 40 dias de atraso na DANFE e 47 dias de atraso nas NF 107.855 e 108.249

6018.2016/0001860-7

Em razão de 28 dias de atraso na entrega do objeto constan-te da DANFE 4.772

6018.2016/0000779-6	034.095/16	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP EXP LTDA
---------------------	------------	--

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Conta-bilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da repre-sentação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2016/0002206-0	CIRURGICA KD LTDA	57.849
6018.2016/0002587-5	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	57.856

GVISAT / SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO

Processo Administrativo

A Subgerência de Vigilância dos Riscos à Saúde Relaciona-dos ao Trabalho, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Pena-lidade

2016-0.080.591-0 / Comércio de Materiais para Construção Pery Ltda EPP / Rua Elza Guimarães, 756 - Vila Amália SP/SP / Série H-nº 010815 / ADVERTENCIA

2015-0.219.375-9 / Empresa Brasileira de Correios e Telé-grafos / Praça do Correio, s/nº - Centro, SP/SP / Série H-010816 / ADVERTENCIA

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de ATUA-LIZAÇÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

Número do Protocolo:11502094 - Deferido
CMVS:35503080136000047325
Atividade:3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

C.N.P.J.:43395177000147

Razão Social:SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA

Nome Fantasia:UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO

- UNICID

Endereço:R CESARIO GALENO, 432 - 448

Bairro:TATUAPE

Responsável Legal:ANTONIO CAVALCANTI JUNIOR

CPF:06044567869

Responsável Técnico:ERICA SODRE GOMES

CPF:27839157823

Cons.Prof:CRQ / SP - 04200509

CBO:01105 - QUÍMICO INDUSTRIAL, EM GERAL (EXCETO QUÍMICO AGRÍCOLA)

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, DEFERE as solicitações de CON-CESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08, da Portaria 2755 de 15/12/12 e da Portaria 2530 de 11/12/14.

CMVS:35503080136000110124 - Deferido

Número do Protocolo:13820273